



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº007/ 2025/COMAST

“Dispõe Plano de Ação da PMMB (Policia Militar Mirim de Buritis) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação e da outras providências.”

Conselho O Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência. Faz saber que:

CONSIDERANDO o art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão. E que o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) art. 3º, “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Ou seja, crianças e adolescente são reconhecidos como sujeitos de direitos e merecedores de proteção integral.

CONSIDERANDO art. 70 do Eca – Estatuto da Criança e do Adolescentes que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. E que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, previsões estas contidas no art.71 também do Eca .

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar a criança e o adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. E a LOA/2025- Lei Orçamentaria Anual, Lei Municipal nº 2.116, de 19 de dezembro de 2024, estima à receita e fixa a despesa do município de Buritis-RO para o exercício financeiro de 2025, compreendendo, o orçamento fiscal referente aos poderes legislativo e executivo, seus órgãos e entidades da administração direta e o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos da administração direta. E considerando as Dotações Orçamentarias

Rua Cujubim, Nº 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/
cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

descritas nos anexos da LOA e disponibilizadas em benefícios da Policia Militar Mirim de Buritis –PMMB com os seguintes valores:

Emenda	Código	Especificação	Objetivo	Valor
01/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 7.299,60
02/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 7.299,60
04/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 15.799,60
05/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 7.000,00
06/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 15.299,60
07/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 10.000,00
08/2024	2008.244.1004-2095	Subvenções sociais	Rep. financeiro a PMMB	R\$ 10.000,00
R\$ 72.698,41				

CONSIDERANDO o Plano de ação da PMMB – (Policia Militar Mirim de Buritis) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 72.698,41 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) apresentado e este Conselho para apreciação , bem com o objetivo principal da entidade que é o Resgate de forma dinâmica e criativa, a autoestima, a dignidade, a noção de direitos e deveres e a cidadania das crianças e adolescentes, trabalhando no dia a dia o combate ao uso indevido de drogas, tendo como base a prevenção e a busca pelo bom exemplo e incremento de habilidades necessárias para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e social de crianças e adolescentes atendidos por estas ações. O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar **Sem Ressalvas** o Plano de Ação da PMMB – (Policia Militar Mirim de Buritis) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 72.698,41 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos),contendo os seguintes dados:

Aplicações Das Despesas:		
Custeio		
Item	Descrição	V. Total
01	Contratação de pessoa jurídica: Aquisição para Serviços de eventos: decoração para formatura, Buffet, refrigerantes, água mineral e outros. Aquisição para Perfuração e instalação de poço artesiano: Instalação e outros. Conta de telefone, contabilidade e outros.	R\$ 72.698,41
02	Aquisição de materiais permanente: Aparelho notebook, Aparelho celular, liquidificador industrial, caixa térmica, cadeira de escritório e outros.	
03	Aquisição de material de consumo: Materiais de construção; tintas, rolo, pincel,	

Rua Cujubim, Nº 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/ cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	bandeja para pintura, tanque e outros. Materiais gráficos; Toldo, Painel de fachada e outros. Materiais de expediente; Tinta e tones para impressoras e outros. Gêneros alimentícios; Alimentos, coffee break outros.	
04	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: fardamento completo e outro	
Valor Total		R\$ 72.698,41

ART. II - Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 004 da terceira plenária ordinária do COMAST, realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência.

ART. III - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 06 de março de 2025.

Rua Cujubim, Nº 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/
cmburitiro@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50*.*2-1 em 12/03/2025 15:18:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K2.5718.3464.E26X.2360**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04*.*6-*4 em 12/03/2025 13:48:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E7.1V48.804V.K27W.8031**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em 12/03/2025 09:13:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z1.6913.2138.W56Z.0457**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58*.*2-*0 em 12/03/2025 08:23:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0873.8H23.523Z.Z00R.0345**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.*9-*1 em 12/03/2025 07:59:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07E5.8459.051K.A269.2125**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10*.*2-*0 em 11/03/2025 14:49:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1442.8A49.551V.W632.1744**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.*2-*0 em 11/03/2025 09:25:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A8.4W25.4123.9432.7111**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.*2-*3 em 11/03/2025 09:10:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0986.1V10.229W.A703.8807**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em 11/03/2025 08:33:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0833.5Z33.844Z.855K.6526**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em 11/03/2025 08:33:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0897.0A33.634R.7116.8218**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9D5.158** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **10/03/2025 - 12:02:38**

Código de Autenticidade deste Documento: **12K8.1R02.6384.A519.8871**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

